



**REGULAMENTO CAMPANHA VOCÊ NA PÓS  
PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL ESTÁCIO**

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0001-84, com sede na Rua do Bispo, nº 83, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-063; **IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, nº 108, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.743-020, e **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.358/0001-66, com sede na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-160, por si, suas coligadas, controladas e mantidas, todas representadas na forma de seus atos constitutivos, doravante denominadas em conjunto ou isoladamente simplesmente como “**ESTÁCIO**”, vêm divulgar o presente Regulamento da “Campanha Você na Pós”.

**1. DA CAMPANHA**

1.1. “Campanha Você na Pós” é uma campanha voltada para novos inscritos e candidatos (“aluno”) dos cursos de Pós-Graduação Presencial da Estácio, que ainda não tenham realizado a matrícula financeira, na modalidade presencial, e que queiram iniciar um curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” e MBA, ministrado por uma das Instituições de Ensino Superior (IES). Para aderir à campanha, o **inscrito ou candidato não poderão ter efetuado o pagamento da primeira parcela**, ou seja, não poderão ter uma matrícula financeira com a instituição, para a captação 2020.1, e não poderão ter nenhum desconto/bolsa lançada quando da sua inscrição. A campanha é válida entre os dias **24.04.2020 e o dia 23.05.2020**.

1.2. Estão aptos a participar desta campanha todos os novos inscritos e candidatos que ainda não realizaram a matrícula financeira, desde que não possuam nenhum desconto e/ou

bolsa lançada (Bolsa Sênior, Bolsa Traga seu CR, Bolsa Segunda Pós-Graduação e Bolsa Egresso), observado o limite de vagas previsto abaixo.

1.3. A presente campanha é limitada a 2.001 (duas mil e uma) vagas distribuídas nacionalmente, a serem alocadas nos campi a critério da Estácio. O preenchimento das vagas se dará por ordem de data de matrícula financeira, isto é, os primeiros 2.001 (dois mil e um) candidatos que realizarem a matrícula financeira e estejam nas premissas neste regulamento descritas, poderão receber o desconto aqui descrito.

## **2. DAS INSTITUIÇÕES E UNIDADES PARTICIPANTES**

2.1. A campanha é válida para todos os *campi* das IES ESTÁCIO.

## **3. DOS CURSOS PARTICIPANTES E FORMAS DE INGRESSO DOS ALUNOS**

3.1. Serão concedidos descontos na forma deste Regulamento aos novos inscritos que ingressarem nos cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” e MBA na modalidade presencial, mediante a inscrição na instituição e expressa solicitação para participação na campanha, observado o limite de vagas disponível, e aos candidatos que não efetuaram o pagamento da primeira parcela até o início da campanha, com a realização da sua matrícula financeira no período da ação para a realização dos cursos, dentro do prazo estabelecido por este Regulamento.

3.2. Esta campanha é válida para todos os cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” da IES ESTÁCIO, na modalidade presencial, exceto para os cursos na **modalidade a distância (EAD 100%), cursos da categoria MBA Executivo**, cursos de **Pós-Médica e Pós-Odonto**, tais como, mas não se limitando a Cardiologia, Clínica Médica, Clínica Médica de Pequenos Animais, Dentística, Endodontia, Geriátrica, Gerontologia, Harmonização Facial, Implantodontia, Imunologia e Alergologia, Infectologia, Medicina 4.0, Medicina do Exercício e do Esporte, Medicina do Trabalho, Medicina Fetal, Medicina Intensiva, Neurointensivismo, Neurologia, Neurologia Translacional, Odontopediatria, Oftalmologia, Ortodontia, Perícias Médicas, Pesquisa Básica e Translacional Aplicada a Cirurgia, Prótese Dentária e Odontologia Estética,

Psiquiatria e Uroginecologia, cursos com (\*) no site <https://pos.estacio.br/>, os cursos constantes do Anexo 1 ao presente regulamento e cursos de Parceiros Online.

3.4. A aderência do candidato aos termos e condições da presente campanha estará condicionada (i) à disponibilidade de vagas no curso presencial de interesse; e (ii) que a matrícula financeira seja realizada no período de vigência desta campanha, observada a possibilidade de a Estácio revogá-la antes de findo o prazo, a seu exclusivo critério.

#### **4. DOS DESCONTOS E SUA CONCESSÃO:**

4.1. Desconto de **90% (noventa por cento)** válido para as três primeiras parcelas do curso, **apenas** para cursos da modalidade presencial, observadas as demais regras deste Regulamento e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

4.2. Desconto de **40% (quarenta por cento)** válido durante todo o restante do curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” e MBA, sempre apenas na modalidade presencial, a partir da **4ª parcela de pagamento** do candidato, observadas as regras deste Regulamento e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

4.3. Os descontos aplicados pelo item acima serão calculados com base no valor “DE”, isto é, no valor da parcela sem desconto do curso escolhido. O mencionado desconto será aplicado em cada parcela escolar, desde o primeiro mês do primeiro período até o último mês do último período letivo.

4.4. Os benefícios concedidos através desta campanha não são cumulativos com nenhum outro tipo de bolsa, convênios com empresas desconto e/ou benefícios vigentes ou de campanhas anteriores.

4.5. Após preenchidos todos os requisitos estabelecidos por este Regulamento, o candidato receberá comunicado por e-mail, SMS (“short message service”) ou ligação telefônica para informá-lo se foi contemplado, ou não, pelo benefício desta Campanha. Para manutenção do desconto durante todo o curso, o aluno deve, obrigatoriamente, solicitar a renovação desse benefício a cada renovação de matrícula.

4.7. O desconto objeto desta campanha não implicará no fornecimento de material de estudos, transporte, cópias reprográficas, uniformes, e demais gastos e custos, cujos valores serão, exclusivamente, suportados pelo aluno.

4.8. Todos os descontos descritos neste Regulamento são benefícios concedidos ao aluno, sendo pessoais e intransferíveis, não podendo ser trocados por qualquer outro benefício, prêmio, dinheiro ou qualquer outra forma de compensação financeira. O desconto, ou parte dele, não pode ser concedido a terceiros, nem utilizado para abater dívidas de semestres anteriores aos de vigência da campanha, nem tampouco utilizado em períodos posteriores aos explicitados nos itens já mencionados anteriormente. Caso não seja utilizado no período indicado, o desconto será perdido.

4.9. Ao aderir a esta Campanha, o candidato deverá dar início ao processo de matrícula acadêmica e será necessária a apresentação dos seguintes documentos originais listados abaixo, através do portal do candidatos <https://portalpos.estacio.br/portal/login.asp>:

- a) Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação;
- b) CPF;
- c) Diploma do Ensino Superior ou Declaração de Conclusão com validade de 90 (noventa) dias.

4.10. Caso o aluno beneficiado por esta campanha encerre ou interrompa seu curso por trancamento, cancelamento, abandono, antes do fim da vigência dos benefícios estabelecidos por esta campanha, ele perderá o direito aos mesmos. O aluno também perderá o direito ao desconto na hipótese de inadimplência de mensalidade por um período superior a 30 (trinta) dias.

4.11. O aluno beneficiado também poderá perder o direito do desconto nos seguintes casos: (i) se desrespeitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que vier a assinar com a IES ESTÁCIO e/ou o Regimento Interno e/ou Estatuto da IES ESTÁCIO à qual estiver vinculado e (ii) se apresentar documentos ou informações incorretas, inexatas, falsas

ou se fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Regulamento.

4.12. Os alunos beneficiados por outros descontos (convênio com empresas, desconto concedido por matrícula em campanhas anteriores, etc.) ou de financiamento público (a exemplo do PROUNI e FIES) não poderão participar desta campanha.

4.13. Os candidatos provenientes do canal de inscrição Parceiro Online e candidatos/alunos matriculados em outra inscrição NÃO poderão usufruir dos benefícios desta campanha.

4.14. Os candidatos provenientes do canal de inscrição Parceiro Online e candidatos/alunos matriculados com outra inscrição em uma das IES ESTÁCIO para o mesmo período letivo não poderão usufruir dos benefícios desta campanha.

## **5. DAS EXCLUDENTES DE CULPA DA ESTÁCIO**

5.1. A ESTÁCIO se exime de qualquer problema ou impedimento de terceiros que queiram participar da presente campanha em virtude de:

5.1.1. As inscrições não serem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

5.1.2. Qualquer inaptidão, ou limitação tecnológica, do aluno ao uso dos meios necessários para participar da presente campanha.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A participação na presente campanha será interpretada como aceitação total e irrestrita, pelo candidato, de todos os itens deste Regulamento.

6.2. Fica reservado à Diretoria da Estácio o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento.

6.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Diretoria do Grupo ESTÁCIO, que utilizarão bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.4. No caso de fraude comprovada o participante será excluído automaticamente da campanha, sem prejuízo da adoção das demais medidas cabíveis por parte da ESTÁCIO.

6.5. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ESTÁCIO, não for possível dar continuidade a este Regulamento conforme o planejado, esta poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso ao público em geral e aos participantes, explicando as razões que a levaram a tal decisão, utilizando-se dos mesmos meios de comunicação utilizados para divulgação desta campanha.

6.6. O aluno deverá enviar sua documentação pessoal necessária ao processo de matrícula acadêmica, pelo Portal do Candidato, em razão das dificuldades decorrentes da pandemia provocada pela Covid-19, ficando ciente, desde já, que também deverá apresentar tal documentação original na Unidade de Ensino em até 30 (trinta) dias da retomada às atividades acadêmicas presenciais do *campi* da ESTÁCIO ao qual o aluno esteja vinculado, sob pena de cancelamento da matrícula do aluno, não cabendo ao aluno, neste caso, direito a nenhum tipo de indenização ou ressarcimento em razão das disciplinas cursadas e valores pagos.

6.7. Fica eleito o foro da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir questões oriundas deste Regulamento.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2020.

**ESTÁCIO**

Anexo 1 - Cursos de Exceção - Parceiro Grupo Phortes	
Curso	Modalidade
ACUPUNTURA	Presencial
CARDIOLOGIA PARA O ENFERMEIRO	Presencial
DANÇA E CONSCIÊNCIA CORPORAL	Presencial
ENFERMAGEM DERMATOLÓGICA	Presencial
ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	Presencial
ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA	Presencial
ENFERMAGEM INTENSIVA DE ALTA COMPLEXIDADE	Presencial
ENFERMAGEM ONCOLÓGICA	Presencial
FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL	Presencial
FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA	Presencial
FUTEBOL E FUTSAL: AS CIÊNCIAS DO ESPORTE E A METODOLOGIA DO TREINAMENTO	Presencial
GESTÃO, QUALIDADE E SEGURANÇA EM ALIMENTAÇÃO PARA COLETIVIDADE	Presencial
MEDICINA DO ESPORTE E DA ATIVIDADE FÍSICA	Presencial
MUSCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO	Presencial
NATAÇÃO E ATIVIDADES AQUÁTICAS	Presencial
NEUROPSICOLOGIA	Presencial
NUTRIÇÃO CLÍNICA: METABOLISMO, PRÁTICA E TERAPIA NUTRICIONAL	Presencial
PSICOLOGIA JUNGUIANA	Presencial
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	Presencial
REABILITAÇÃO DE LESÕES E DOENÇAS MUSCULOESQUELÉTICAS	Presencial
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E QUALIDADE DE ALIMENTOS	Presencial
ADMINISTRAÇÃO E MARKETING ESPORTIVO	Presencial
ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS	Presencial
ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA E SAÚDE	Presencial
ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE PARA GRUPOS ESPECIAIS	Presencial
BIOMECÂNICA E AVALIAÇÃO APLICADA AO TREINAMENTO FÍSICO	Presencial
CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA E CARDIOVASCULAR	Presencial
CINESIOLOGIA, BIOMECÂNICA E TREINAMENTO FÍSICO	Presencial
DESIGN DE INTERIORES	Presencial
DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM: COMO DETECTAR E COMO ATUAR	Presencial
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	Presencial
ENFERMAGEM EM HEMOTERAPIA, HEMATOLOGIA E TERAPIA DE SUPORTE	Presencial
ENFERMAGEM NEONATAL	Presencial
ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	Presencial
ENGENHARIA CIVIL: SISTEMAS CONSTRUTIVOS DE EDIFICAÇÕES	Presencial
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Presencial
ENGENHARIA FERROVIÁRIA	Presencial
ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA	Presencial
ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	Presencial
ERGONOMIA	Presencial
ESTÉTICA CLÍNICA COM ÊNFASE EM TERAPIAS APLICADAS	Presencial
FARMÁCIA CLÍNICA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA	Presencial

FARMÁCIA HOSPITALAR	Presencial
FARMÁCIA MAGISTRAL	Presencial
FARMACOLOGIA CLÍNICA	Presencial
FILOSOFIA	Presencial
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO - PRESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	Presencial
FISIOTERAPIA CARDIOPULMONAR	Presencial
FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL	Presencial
FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA E NEONATAL	Presencial
FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E ESPORTIVA COM ÊNFASE EM TERAPIA MANUAL	Presencial
GESTÃO EM EDUCAÇÃO: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO EDUCACIONAL	Presencial
GESTÃO INDUSTRIAL FARMACÊUTICA	Presencial
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM B.T E M.T	Presencial
LÍNGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS	Presencial
LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS	Presencial
LUTAS E ARTES MARCIAIS: DA PEDAGOGIA AO TREINAMENTO	Presencial
MASSAGEM E TÉCNICAS CORPORAIS CONTEMPORÂNEAS	Presencial
MÉTODO PILATES: PRESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO FÍSICO E SAÚDE	Presencial
MUSCULAÇÃO E TREINAMENTO DE FORÇA	Presencial
NUTRIÇÃO CLÍNICA ORTOMOLECULAR	Presencial
NUTRIÇÃO PEDIÁTRICA, ESCOLAR E NA ADOLESCÊNCIA	Presencial
OBESIDADE E EMAGRECIMENTO	Presencial
PEDAGOGIA DO ESPORTE EDUCACIONAL	Presencial
PERSONAL TRAINING: METODOLOGIA DA PREPARAÇÃO FÍSICA PERSONALIZADA	Presencial
PRESCRIÇÃO DE FITOTERÁPICOS E SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL NA NUTRIÇÃO CLÍNICA E ESPORTIVA	Presencial
PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES	Presencial
PSICOLOGIA DO ESPORTE	Presencial
REABILITAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR E DA MÃO - TRATAMENTO E CONFECÇÃO DE ÓRTESES	Presencial
SAÚDE PÚBLICA E PSF PARA ENFERMEIROS	Presencial
SOCIOLOGIA	Presencial
SUPLEMENTAÇÃO ESPORTIVA APLICADA À SAÚDE, ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO	Presencial
TRADUÇÃO AUDIOVISUAL DE ESPANHOL	Presencial
TRADUÇÃO AUDIOVISUAL DE INGLÊS	Presencial
TRADUÇÃO DE ESPANHOL	Presencial
TRADUÇÃO DE INGLÊS	Presencial
TREINAMENTO DESPORTIVO	Presencial
TREINAMENTO FUNCIONAL	Presencial
UROGINECOLOGIA	Presencial
FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	Presencial
NUTRIÇÃO CLÍNICA - METABOLISMO, PRÁTICA E TERAPIA NUTRICIONAL	Presencial



